

PORTARIA N.º 756, DE 14/06/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

- **RAYANE DE OLIVEIRA GOMES ALVES**
MATRICULA 32138
PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2022 A 31/07/2023
PERÍODO DAS FÉRIAS: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 dias - **PORTARIA N.º 012, DE 02/01/2024**
PERÍODO DE INTERRUÇÃO: 02/01/2024 A 31/01/2024 30 DIAS
Documento solicitante: Processo 21912/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 39.008/2021